



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE  
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

## Relatório da Reunião do Grupo de Trabalho VIII&IX Santiago de Compostela - 27 de Abril de 2016

O Presidente do Grupo de Trabalho, Serge Larzabal agradeceu os participantes pela sua presença bem como os intérpretes pelo seu apoio, submetendo em seguida à aprovação dos membros o relatório da reunião anterior e a ordem do dia. Ambos foram validados sem comentários. Contudo, foi decidido, numa primeira fase, tratar o ponto relativo à Obrigação de Desembarque.

JM Robert aproveitou esta introdução para agradecer também a Sergio Lopez e à Federação Galega das Cofradias pelo seu apoio logístico à realização das reuniões, que decorrerão em excelentes condições.

### Obrigação de Desembarque:

O Secretário-Geral começou por apresentar o estado da colaboração entre o Grupo de Estados Membros para as Águas do Sul e o CC Sul.

Só há muito pouco tempo é que o contacto foi estabelecido (por volta do dia 20 de Abril), com convites para reuniões (Técnica a 26 de Abril; Alto Nível a 10 de Maio) enviados ao Secretariado.

Devido à exiguidade dos prazos dos convites, o CC Sul não assistiu à reunião do dia 26 de Abril, solicitando, no entanto, explicitamente, ser informado das conclusões da reunião, a fim de favorecer a eficiência da presente reunião.

O Grupo de Estados Membros comunicou, desta forma, que estava a estudar os seguintes elementos:

- Sujeição à Obrigação de Desembarque (OD) em 2017 para navios com pesca dirigida ao tamboril com malhagem superior ou igual a 200mm.
- Supressão dos limiares de actividade para a pesca da pescada ibérica com rede ou anzol
- Redução do limite máximo a 5% para arrastões com pesca dirigida à pescada ibérica com malhagem superior ou igual a 70mm.

Para além disso, seria desejável as presentes isenções se manterem, bem como um pedido de alteração do tamanho Mínimo do Carapau VIIIc-IX, através de uma revisão do Plano de Rejeições denominado «Pelágico».

Os participantes lamentaram unanimemente a falta de diálogo entre os EM e o CC Sul, apesar de este constar da PCP. Foi acordado enviar uma reclamação formal ao GEM, para denunciar a situação.





6 rue Alphonse Rio - 56100 Lorient - FRANCE  
+33 297 83 11 69 • info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

Depois de terem analisado esses elementos, os membros concluíram não entender os motivos que levaram os Estados Membros a formular as referidas recomendações. A seu ver, a prioridade deve ser a recondução das disposições existentes, sem aumento dos riscos. Convém, desta forma, segundo o sector, não prosseguir com a OD em 2017. Em específico, parece prematuro seguir em frente com a OD:

- Na ausência de elementos mais circunstanciados para quantificar os prejuízos económicos relacionados com o evitamento das capturas indesejadas,
- Quando estão a decorrer programas científicos,
- E que, por fim, subsistem demasiadas incertezas quanto à interpretação de todas as disposições constantes do Artigo 15 da PCP.

As ONGs ambientais expressaram o seu desapontamento relativamente a esta posição, considerando que convinha reunir todas as oportunidades para se prepararem para 2019. Para tal, teriam preferido prosseguir com a aplicação da OD, ainda que mínima, mediante proposta do sector.

O Secretário-Geral indicou que o dinheiro não utilizado do programa Simbad poderia servir para organizar novamente um Focus Group sobre o assunto e propor as melhores interpretações/recomendações, de modo a se reduzirem as incertezas. Esta proposta não foi objecto de recriminações, devendo no entanto ser validada pelo Comité Executivo. No caso de se identificarem consensos, estes poderiam vir alimentar a recomendação do CC Sul.

### Medidas Técnicas: Apresentação da Proposta da Comissão

A representante da Comissão Europeia, E. Georgitsi, explicitou, mediante uma apresentação, o conteúdo da proposta da Comissão, indicando que as apresentações estavam previstas em todos os CCs.

Esta proposta foi adoptada a 11 de Março, devendo ser instruída/adoptada em virtude da co-decisão.

Esta proposta baseia-se num trabalho de inventário, que evidenciou, designadamente, o número de regulamentos sobre o assunto (90 regulamentos desde 1980, com algumas medidas ainda vigentes). Para além disso, foi considerado que o actual acervo regulamentar não autorizava um desempenho óptimo, sendo prescritivo e complexo, com pouca flexibilidade ou medidas incitativas.

No final de um considerável trabalho de consulta, a proposta da Comissão destina-se a revolucionar o tradicional pilar da gestão dos recursos europeus, devendo permitir inscrever-se numa lógica de obtenção dos resultados e não no estabelecimento de prescrições, responsabilizar o sector, autorizar a regionalização e proporcionar alguma simplificação. Avaliaram-se 5 cenários, partindo do mais prescritivo ao mais libertário. O cenário médio, da abordagem quadro, foi o seleccionado.

No que respeita ao conteúdo, convém salientar que poucas medidas novas foram inscritas, consistindo o objectivo em reconduzir as disposições com interesse já



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE  
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

existentes. Pelo contrário, níveis de referência foram colocados em anexo, de modo a estabelecer um nível para a tomada de medidas através da regionalização.

Convinha que os debates não se tornassem demasiado técnicos durante a fase de adopção do regulamento, na medida em que, até à data, a tecnicidade, a micro-gestão e as especificidades foram as principais causas dos fracassos das tentativas de revisão. As análises e os trabalhos do Conselho e Parlamento Europeu iniciarão muito em breve.

Os membros expressaram vários comentários:

- Denúncia do aumento da malhagem generalizado para as águas ibéricas
- Receio de um travão à evolução técnica das artes de pesca, com vista à implementação da OD
- Objectivos de 5% das capturas abaixo do tamanho mínimo de conservação irrealista, e/ou demasiado impactante de um ponto de vista sócio-económico. Isto, quando novos estudos científicos parecem tender a demonstrar que o estado geral dos stocks está bem melhor que o actualmente considerado ([http://duvi.uvigo.es/index.php?option=com\\_content&task=view&id=11106&Itemid=2](http://duvi.uvigo.es/index.php?option=com_content&task=view&id=11106&Itemid=2))
- Imprecisão sobre a definição da pesca dirigida (Art. 6.4: 50% do valor comercial das capturas)
- Denúncia de várias novas medidas aplicadas aos Ibéricos (*Pingers*, dispositivos de evitamento de pássaros, interdições de pesca em profundidades de 600 metros...) por generalização excessiva de normas existentes noutras bacias
- Aumento das malhagens para as redes em geral
- Aumento do tamanho mínimo do robalo

A Comissão indicou que a finalidade de alguns artigos podia ser melhor apreendida através dos considerandos e elementos introdutivos desta proposta. Para além disso, não há necessidade de se preocupar demasiado com os considerandos, nesta fase, pois serão revistos. Indicou, ainda, tomar nota de todas as questões colocadas, ficando de se dirigir ao Secretariado relativamente às mais técnicas. Por fim, explicou que o objectivo de 5% das capturas abaixo do tamanho mínimo tinha sido definido, com vista a uma maior coerência com a PCP.

Considerou-se adequado o CC Sul emitir uma recomendação sobre o assunto, tendo em conta as questões envolvidas. A mesma será, por conseguinte, enviada ao Parlamento Europeu e ao Conselho, bem como à Comissão Europeia, na perspectiva da reunião tripartida. Os membros terão de enviar as suas contribuições sobre o assunto antes do final de Maio.

### Requerimento científico - mecanismos de acompanhamento do Plano de Gestão



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE  
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

JM Robert apresentou o documento com valor de encomenda científica, que deverá permitir o alcance do MSY, completando ainda simultaneamente o futuro plano de gestão, no respeitante à fixação das possibilidades de pesca. Trata-se, de facto, de concretizar vários objectivos do CC Sul, no que respeita à visibilidade e à estabilidade das possibilidades de pesca e incluir uma dose de sócio-económico na tomada de decisões.

Tendo em conta o escasso tempo disponível para tratar este assunto, os membros foram convidados a expressar a sua opinião geral sobre o assunto e comentar posteriormente o documento electronicamente.

Apenas Seas At Risk emitiu um comentário, interrogando-se se não seria uma melhor tática concentrar-se nas modalidades que serão incluídas no futuro plano de gestão, em virtude dos Artigos 9 e 10 da PCP.

Tendo sido recordado que a proposta de plano de gestão seria convenientemente analisada na altura certa, os membros confirmaram o seu interesse sobre o assunto, não se opondo quanto à forma.

#### Questões diversas:

Foi desejado e validado que a lista dos participantes fosse anexada ao relatório das reuniões.

#### Principais Conclusões:

- Uma reclamação formal será enviada por carta ao GEM, para denunciar a falta de colaboração na preparação do Plano Rejeições
- O Comité Executivo será consultado, com vista a validar a proposta de um *Advice Group* dedicado à OD
- Relativamente às Medidas Técnicas, o CC Sul adoptará uma recomendação, baseando-se nas recomendações dos Membros enviadas antes do dia 31 de Maio
- Os Membros terão de enviar sem demora ao Secretariado os seus comentários relativos ao projecto sobre os mecanismos anexos ao plano de gestão.

